

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL  
CNPJ: 04.142.\*\*\*7\*\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5975407**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**224767641**



NOTA FISCAL Nº 944105552 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/03/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2926 0315 1396 2900 0194 6600 0944 1055 5210 4432 8255  
Protocolo de autorização: 3292600014968839 - 06/03/2026 às 05:35:19

REF:MÊS/ANO **03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **889,24** VENCIMENTO **27/04/2026**

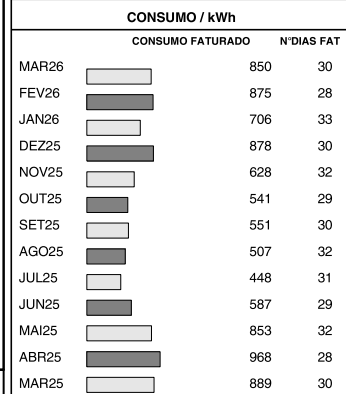
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **03/02/2026** LEITURA ATUAL **05/03/2026** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **06/04/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	850,00	0,59498938	505,74	29,33	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	755,90	1,03	7,78
Consumo-TE	kWh	850,00	0,29430997	250,16	14,50	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	755,90	4,77	36,05
Ilum. Púb. Municipal				142,41						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				9,07									
<b>TOTAL</b>				<b>889,24</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1191107060	Energia Ativa	Único	49.851,00	50.701,00	1,00000	850,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**03/2026** CÓDIGO DO CLIENTE **224767641** VENCIMENTO **27/04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **889,24**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09420 78526.672932 85832.220009 2 1429000088924

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.\*\*\*7\*\*\*\*-\*\*  
AV LAURO MOTA 222 AP-222 CENTRO-SERRINHA/SERRINHA 48700-000 SERRINHA BA

NOSSO NÚMERO 109427852667	Nº DO DOCUMENTO 5445070128	CÓDIGO DO CLIENTE 224767641	DATA DE VENCIMENTO 27/04/2026	VALOR DO DOCUMENTO 889,24
------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL

**ENDEREÇO:**  
PROMOTORIA REGIONAL  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA